



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE  
JANEIRO DE 2023**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer que a sócia administradora da empresa Flechatur, seja convocada para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocada a sócia administradora da empresa Flechatur, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação sócia administradora da empresa Flechatur

Um ônibus da empresa do Mato Grosso foi apreendido pela Polícia Rodoviária Federal, no município de Sorriso (MT) por ter transportado apoiadores dos atos antidemocráticos. Embora a empresa já tenha se pronunciado quanto à atuação econômica sem fins partidários, carece a informação precisa e comprobatória acerca da contratação dos serviços por parte do empresário e articulador do Movimento Verde e Amarelo no estado, o Sr. Alfredo Acácio Nuernberg.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

Nesse sentido, é importante que a representante da empresa se faça presente nesta CPMI, uma vez que conforme divulgado em matéria da Folha de São Paulo, do dia 19 de fevereiro de 2023, a pessoa alegada de ser o contratante nega seu envolvimento. Portanto, devemos ouvir a Flechatour com o intuito de dirimir as dúvidas quanto aos verdadeiros responsáveis.

Ante o exposto, a presença da empresária, é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**Rafael Brito**  
Deputado Federal  
MDB/AL

